

**S.R. DA ECONOMIA**

**Despacho n.º 498/2007 de 29 de Maio de 2007**

1 - Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, determino a cessação da colaboração no âmbito do meu Gabinete da licenciada Maria Leonor Balacó Amaral Soares de Albergaria, a seu pedido.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

7 de Maio de 2007. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.